

**PORTARIA Nº 012/2019** de 12 de fevereiro de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 011/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 013/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ELZA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 077.647.716-51, residente e domiciliada na Av. Frei Gaspar, nº. 220, Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

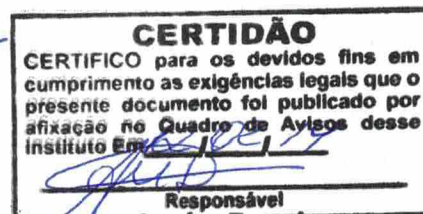
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2.019.

  
Ari Jório  
Diretor-Presidente



**Ari Jório**  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017